

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS**  
**- CCHN**

**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO(A) PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM 22/02/2022**

Ao(s) vinte e dois dia(s) do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às oito e zero minutos, foi realizada no(a) consulta online a primeira sessão extraordinária do(a) Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, com a(s) presença(s) de Geraldo Rogerio Faustini Cuzzuol (Presidente), Antelmo Ralph Falqueto, Camilla Rozindo Dias Milanez, Elias Terra Werner, Hildegardo Seibert França, Jose Aires Ventura (m/d), Maria do Carmo Pimentel Batitucci, Paulo Cezar Cavatte, Silvia Tamie Matsumoto, Stefano Zorzal de Almeida, Valeria de Oliveira Fernandes e Viviana Borges Corte, com a(s) ausência(s) de Basilio Cerri Neto, Diolina Moura Silva, Geraldo Rogerio Faustini Cuzzuol, Luis Fernando Tavares de Menezes e Thiago Teixeira Costa. Havendo número legal de membros presentes, o(a) Senhor(a) Presidente declarou aberta a sessão. **PAUTA 1:** Abertura de 01 vaga de doutorado no Processo Seletivo 002/2022. Interessada: Profa. Maria do Carmo Pimentel Batitucci. Parecerista: Profa. Valéria de Oliveira Fernandes. "Trata o presente da solicitação da Prof.a Dra. Maria do Carmo Pimentel Batitucci para abertura de mais uma (1) vaga para Doutorado para a candidata VANESSA DA SILVA SANTOS, aprovada em 9º lugar no Processo Seletivo 002/2022. Tal solicitação decorre do fato de que a docente em questão abriu duas (2) vagas para o Doutorado e prestaram o concurso seletivo três (3) candidatos, sendo que os três foram aprovados e, segundo rege o Edital, ocupariam estas vagas os dois primeiros colocados de acordo com a classificação, quais sejam Paula Roberta Costalonga e Judá Bem Hur. As justificativas para tal solicitação são: a) A docente atua como orientadora da aluna desde sua graduação e sua proposta de projeto de doutorado é continuidade de estudos que já vem sendo desenvolvidos desde seu mestrado e tem objetivos atrelados a outros estudos do grupo, como o de expandir a investigação promissora daquele material, além do fato deste estudo envolver parcerias importantes e já bem estabelecidas junto ao Incaper. Caso fosse interrompida essa orientação, haveria perda significativa de resultados, extremamente importantes para o grupo de pesquisa e, conseqüentemente para o PPGBV. b) Segundo o Edital 022/2022, em seu Capítulo 7, na página 4, item 7. VAGAS "Serão disponibilizadas até 11 (onze) vagas para o doutorado. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação obtida e disponibilidade de vaga por orientador. Não haverá obrigatoriedade do preenchimento total de vagas. O número de vagas poderá aumentar ou decrescer a critério da Coordenação do PPGBV". Conforme consta no Edital, 11 vagas foram ofertadas, porém foram aprovados apenas nove (9) candidatos e a Coordenação pode realocar as vagas que não foram preenchidas. A docente assegura, ainda, que não há excesso de alunos do PPGBV sob sua orientação, pois 3 (três) defenderam o mestrado recentemente e dois permanecem no doutorado com defesa prevista para 2023. Desta forma, salvo melhor juízo, sou de PARECER

FAVORÁVEL à solicitação da docente em questão.". **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 2:** Oferta de disciplina em 2022/1. Interessado: Prof. Luis Fernando Tavares de Menezes. Parecerista: Prof. Antelmo Ralph Falqueto. "Trata da solicitação do Prof. Luis Fernando Tavares de Menezes à cerca da oferta da disciplina Dinâmica da Floresta Atlântica PBIV-1162, no período de 19 a 26 de junho de 2022. O professor ressalta que parte da disciplina é realizada na Rebio Córrego do Veado, Pinheiros-ES. Porém, em função da Covid-19, a utilização dos alojamentos na Reserva Biológica de Córrego do Veado para a realização das atividades de campo, fundamentais para a disciplina, foi suspensa pelo ICMBio. Entretanto, em 16-02-2022, o ICMBio comunicou ao professor a liberação do uso dos alojamentos da Rebio, possibilitando, então, a realização das atividades de campo previstas no programa da disciplina. A disciplina é realizada em conjunto com o JBRJ e UFRRJ. Parecer: Considerando as justificativas apresentadas pelo professor, sou de parecer favorável à oferta da disciplina Dinâmica da Floresta Atlântica pelo PPGBV. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 3:** Solicitação de Estágio de Pós-Doutoramento. Interessado: Iara da Costa Souza. Parecerista: Profa. Diolina Moura Silva. "Prezado Coordenador, Iara da Costa Souza, doutora em Ecologia e Recursos Naturais pela Universidade Federal de São Carlos (2017), vem requerer autorização para realizar estágio de pós-doutoramento, junto ao Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal/UFES, conforme Resolução no 18/2021 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFES, com prazo de duração de 24 meses. O estágio terá supervisão da Profa. Dra. Silvia Tamie Matsumoto. A interessada apresenta plano de trabalho do projeto de pesquisa intitulado "INTERNALIZAÇÃO DE NANO PARTÍCULAS METÁLICAS PRESENTES NO MATERIAL PARTICULADO ATMOSFÉRICO EM ALGAS, IN VITRO", com objetivo de quantificar e traçar a rota das nanopartículas oriundas do material particulado atmosférico sedimentável e em compartimentos subcelulares desde a sua entrada até a compartimentalização em alga, in vitro e avaliar as respostas celulares. Além do desenvolvimento da pesquisa, a interessada propõe a co-orientação de alunos de mestrado e doutorado, bem como palestras para a graduação e ofertar uma disciplina para a pós-graduação. A interessada também declara não manter vínculo empregatício em caráter permanente ou temporário. Os documentos anexados ao processo foram: a) Carta de solicitação do vínculo oficial para o estágio de pós-doutoramento; b) Plano de trabalho; c) Declaração de supervisão de estágio de pós-doutoramento; d) Cópia do Currículo da interessada; e) Cópia do currículo do supervisor. Toda a documentação exigida pela Resolução no 18/2021 já foi entregue no momento do processo seletivo da interessada. É necessário destacar também que considerando o Art. 7º da Resolução no 18/2021 a interessada, além das atividades descritas no plano de trabalho, deverá apresentar em seminário público, e submeter pelo menos um produto científico qualificado, artístico ou técnico-tecnológico, para a área de conhecimento, em coautoria com o supervisor. Assim, sou de parecer FAVORÁVEL à presente solicitação. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o(a) Senhor(a) Presidente agradeceu a presença e declarou encerrada a sessão, e eu, Antonio Martins Barros Netto, secretário(a) do(a) Programa de Pós-Graduação em

Biologia Vegetal, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos presentes. Vitória/ES, 22 de fevereiro de 2022.

---

Geraldo Rogerio Faustini Cuzzuol  
(Presidente)

---

Antelmo Ralph Falqueto

---

Camilla Rozindo Dias Milanez

---

Elias Terra Werner

---

Hildegardo Seibert França

---

Jose Aires Ventura (m/d)

---

Maria do Carmo Pimentel Batitucci

---

Paulo Cezar Cavatte

---

Silvia Tamie Matsumoto

---

Stefano Zorzal de Almeida

---

Valeria de Oliveira Fernandes

---

Viviana Borges Corte